



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.162, de 18 de agosto de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a atleta catalana que participará de torneio Sul Americano “De La Victória”, que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2014, em Assunção – PAR. e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à atleta catalana MAÍZA DOS REIS SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº MG-16090.457 SSP-MG e do CPF nº 094.064.966-74, que participará do Torneio Sul Americano “De La Victória” que será realizado no período de 17 a 19 de outubro do corrente ano, em Assunção, no Paraguai.

§ 1º - O valor do auxílio autorizado no *caput* deste artigo será de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), que se destinará a cobrir despesas da atleta com inscrição, acomodação, transporte, alimentação e demais despesas necessárias para a participação da atleta no Evento referenciado.

§ 2º - A Prestação de contas deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 dias do recebimento do auxílio financeiro.

Art. 2º - As despesas oriundas desta lei correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2014.**

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal